

MATRÍCULA Nº 25.843

COMARCA DE RONDONOPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 25.843

Data 29 de Setembro de 1.986.

FLS. 1

Oficial

IMÓVEL

Um lote de terreno para chácara, sob nº 09 da quadra nº 17, do loteamento denominado "CHÁCARAS GLOBO RECREIO", zona de expansão urbana desta cidade, com a área de 7.411,75 Mts², dentro dos seguintes limites medidas e confrontações:- frente para à Rua J, medindo 50,00 metros pelo lado direito com o lote nº 08, medindo 153,79; Pelo lado esquerdo com o lote nº 10, medindo 142,67 metros; e aos fundos com terras de quem de direito, medindo 51,23 metros. PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA RECREIO LIMITADA., com sede nesta cidade à Avenida Marechal Dutra, s/nº, com atos constitutivos-registrados na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 5120 0097204 em 05/12/83, Inscrita no CGC/MF sob nº 00.337.568/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio Dr. NILTON CARVALHO DE SOUZA, brasileiro casado, médico, residente e domiciliado em Mineiros-GO, portador da Cédula de Identidade RG-nº 042.946-SSP/MT e do CPF nº 025.936.451-72. TRANS--CRIÇÃO ANTERIOR:- Registro nº 01, na matricula nº 19.909 do livro nº 02, em 30/04/1.984, no RGI local. A Escrevente juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/25.843, em 29 de Setembro de 1.986.

TITULO:- Compra e venda. TRANSMITENTE:- IMOBILIÁRIA RECREIO LIMITADA, acima qualificada. ADQUIRENTE:- DANIEL MONTORO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Projetada 01, nº 159, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.685.801-SP e do CPF nº 206 682.109-82. FORMA DO TITULO:- Escritura de compra e venda de 30 de julho de 1.986, lavrada às fls.65/66vº do livro nº 61, das notas deste Cartório, pelo Tab. substº Hélio Cavalcanti Garcia Filho. Protoc. sob nº 55.3 02, no RGI nesta data. VALOR:-Cz\$ 18.000,00 computado na matrícula nº -- 25.842; CONDIÇÕES:- As legais. A Escrevente juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO. (M.I.)

R.2/25.843, em 29 de dezembro de 1.986

ÔNUS:-Penhora.DEVEDORES:-RUBENS NOBREGA CUNHA, JAIR BARCO , DANIEL MONTEIRO e ARMENIO J. CUNHA.CREDOR:- BANCO ITAÚ S/A.FORMA DO TITULO:-Auto de -- Penhora de 18 de dezembro de 1.986, extraído dos Autos de Execução nº 415 86, processado pelo Cartório do 2º Ofício local, e Juiz de Direito desta -- comarca Dr. Juvenal Pereira da Silva. protoc. sob nº 57.276 no RGI nesta -- data. VALOR:-Cz\$ 272.327,79.CONDIÇÕES:- As legais.A Escrevente Juramentada Maria Maria Célia Lima Botero.

R.3/25.843, em 25/03/1997. Protocolo 108.364 nesta data.

PENHORA: Pelo Mandado de Penhora datado de 19 de Março de 1997, extraído do Processo nº 341/96, processado pela Escrivania da 4ª Vara Cível e Juízo de Direito desta Comarca, da Carta Precatória oriunda da Comarca de Primavera do Leste-MT, extraída dos autos de Execução nº 078/96, promovida pelo BANCO ITAÚ S/A, contra DANIEL MONTORO e OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto da presente Matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.443,55. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/25.843, em 31/08/2006. Prenotação nº 168.588 em 04/08/2006.

ARRESTO: Pelo Auto de Arresto datado de 31/07/2006, extraído dos autos nº 2811/2003 de Execução Fiscal, processada pela escrivania da Primeira Vara da Fazenda Pública desta Comarca, promovida pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS contra DANIEL MONTORO, foi arrestado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.275,13. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

verso

MATRÍCULA Nº 25.843

COMARCA DE RONDONOPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 25.843

Data 29 de setembro de 1986

FLS.
1

IMÓVEL

R.5/25.843, em 25/02/2008. Prenotação sob nº 187.074, em 18/02/2008.
PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 17/12/2008, extraído dos autos nº 260/2006 de Execução, processado pelo Juízo da Primeira Vara Cível desta comarca, requerido por SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LIMITADA contra DANIEL MONTORO, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da autora, para garantia da dívida no valor de R\$ 129.213,13. Emolumentos R\$ 35,60. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.6/25.843, em 13/08/2012. Prenotação sob n. 240.675, em 02/08/2012.
CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Fica convertido em penhora o arresto registrado sob n. 4 da presente matrícula, conforme determinação contida no Ofício 241/2012 e Termo de Conversão de Arresto em Penhora, datados de 31/05/2012, expedido no processo n. 1411-24.2002.811.0003 - Código 286186 (antigo 2811/2003), pelo MM. Juiz de direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dr. Valdir de Almeida Muchagata. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.7/25.843, em 04/12/2013. Prenotação n. 263.370, em 02/12/2013.
PENHORA: Pelo Termo de Penhora datado de 23/10/2013 e Certidão para Registro de Penhora datada de 25/11/2013, extraídos nos autos nº 721.82.2008.811.0003 - Código 405000 de Execução de Título Extrajudicial, processado pelo Juízo da Terceira Vara Cível desta comarca, requerida por LUIZ PRUDENTE SANTANA em desfavor de DANIEL MONTORO, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 173.169,54. Emolumentos: R\$ 51,00. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Dalva Dornela Lima de Almeida
Tabeliã Oficial

Certifico e dou fe, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.
Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2022.
Código do(s) Ato(s): 176
Selo Digital: BTB 60201 Valor: 24,10
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias



Prudentes
Cléia Lucia Moura Santos
Escrevente Juramentada

